SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ATA DA 2142 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezenove horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quadragésima segunda reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000366/20-12/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, nos moldes previstos no artigo 51 da Lei nº 13.303/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico da central de resíduos da SPA a ser implantada no Porto Organizado de Santos, por um período de 09 (nove) meses, no valor global de [redacted] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 051/2021, datado de 22/02/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 069.2021, datado de 25/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 142.2021.* **I.2** – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000016/21-83/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Implementação do sistema SAP Successfactors, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de [redacted] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 118/2021, datado de 30/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 081.2021, datado de 07/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 143.2021.* **I.3** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000005975/2021, **decidiu:** homologar o item 6 do **Pregão Eletrônico nº 61.2020**, por sistema de registro de

SANTOS
AUTORIDADE PORTUÁRIA

preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar o referido item à empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., pelo melhor lance de **R$ 128.000,00** (Cento e vinte e oito mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 077.2021, datado de 01/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 144.2021*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil . **Tel.: 55 (13) 3202.6565**
www.portodesantos.com.br